PROCESSO	00146.000441/2023-51
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PROMOÇÃO DA SEMANA DA HABITAÇÃO 2023

DELIBERAÇÃO Nº 031/2023 - CPP - CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, de forma virtual, no dia 28 de junho de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização da Semana da Habitação, promovida pela CPP-CAU/BR e CPUA-CAU/BR, em Aracaju-SE, nos dias 26 a 29 de julho, com o apoio do Gabinete da Presidência do CAU/BR;

Considerando os gastos necessários com infraestrutura, bem como a convocação de palestrantes para o referido evento;

Considerando que até o presente momento, não foram apresentados os orçamentos para a infraestrutura; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Aprovar a divisão dos custos da Semana da Habitação com o Gabinete e com a CPUA-CAU/BR, utilizando o centro de custos 2.01.03.001 ATIVIDADE Seminários Nacionais da CPP-CAU/BR, dentro do seu limite, a ser verificada durante a realização da 121ª reunião ordinária da Comissão;
- 2- Encaminhar a deliberação para a Presidência do CAU/BR, para providências;
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 28 de junho de 2023.

NILTON DE LIMA JÚNIOR

Coordenador

GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Membro

RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO Membro

ANA MARIA SCHMIDT Membro

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO

Membro

(Videoconferência)

Folha de Votação

Funcão		Votação			
Função	Conselheiro		Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	Х			
Membro	Gilcinea Barbosa da Conceição	Х			
Membro	Rubens Fernando Pereira de Camillo	х			
Membro	Ana Maria Schmidt	Х			
Membro	Daniela Pareja Garcia Sarmento	х			

Histórico da votação:

120º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 28/06/2023

Matéria em votação: PROMOÇÃO DA SEMANA DA HABITAÇÃO 2023

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Nilton de Lima Júnior

Assessoria Técnica: Rodrigo da Silva André



Documento assinado eletronicamente por GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Conselheiro(a) Suplente Federal, em 06/07/2023, às 12:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal, em 07/07/2023, às 12:10, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a), em 11/07/2023, às 12:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Conselheiro(a) Federal, em 13/07/2023, às 17:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal, em 28/08/2023, às 08:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA SCHMIDT, Conselheiro(a) Suplente $\textbf{Federal}, \text{ em } 29/08/2023, \text{ às } 19:58, \text{ conforme Decreto } N^o \text{ } 10.543, \text{ de } 13/11/2020, \text{ que regulamenta o } 10.543, \text{ de } 13/11/2020, \text{ que regulamenta o } 10.543, \text{ de } 13/11/2020, \text{ que regulamenta o } 10.543, \text{ de } 10.54$ art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC B7F16B80 e informando o identificador 0053649.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF $servicos.caubr.gov.br \mid transparencia.caubr.gov.br \mid www.caubr.gov.br$

00146.000424/2023-14 0053649v3